



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.931, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de integrantes no Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, previstos no Decreto nº 6.792/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de integrantes no Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância no âmbito da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, com a finalidade de assegurar a articulação de ações destinadas a proteção e a promoção dos direitos da criança na primeira infância.

[...]

II – DA SOCIEDADE CIVIL, INDICADOS PELOS SEGUINTE ÓRGÃOS

a) CMDCA

Kelly Cristina Cogo – Titular

Dorvalina Vedana Pietrobon – Suplente

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as demais nomeações e diretrizes previstas no Decreto nº 6.792/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

Américo Bellé

Prefeito do Município